



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 11/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos dezassete dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente não se encontrava presente por estar no Tribunal da Covilhã num processo relacionado com a Associação de Municípios da Cova da Beira. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia.**
- 2. Aprovação da acta anterior.**
- 3. Associação Desportiva de Manteigas.**
- 4. Pedido de isenção de taxas formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, para as obras de Unidade de Continuados Integrados.**
- 5. 1ª Revisão orçamental 2009.**
- 6. Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2009.**
- 7. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 8. Outros assuntos.**

Período antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra referiu que tinha duas questões a apresentar. A primeira tinha a ver com actos de vandalismo que se têm verificado no parque de lazer de Nossa Senhora de Fátima. Sabe que a Câmara Municipal não poderá fazer muito para que isto não aconteça, mas poderá oficiar a G.N.R. se ainda o não o fez, na pessoa do Senhor Comandante para reforçar a vigilância naquele local e no Concelho, pois tem o Concelho sido alvo de alguns assaltos. -----

A segunda questão que apresentou foi sobre a nova Lei que já saiu alguns meses sobre o registo de pontos de água e não havendo uma clarificação muito concreta em relação a esta matéria, desconhecendo os proprietários se todos os poços são para registar, e dada a falta de informação concreta, solicitou à Câmara Municipal que desenvolva todas as diligências



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

necessárias no sentido de permitir que esse registo possa ser feito na sede do Concelho, porventura com a colaboração da Câmara Municipal se for caso disso, evitando assim que as pessoas tenham que se deslocar às dependências do Ministério do Ambiente localizadas na cidade da Guarda.-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro em relação aos actos de vandalismo no parque de lazer de Nossa Senhora de Fátima, logo que teve conhecimento, foi à G.N.R. comunicando o que tinha acontecido e foi-lhe dito nessa data que havia falta de pessoal. Mas como agora foi colocado mais pessoal, já falou com o Senhor Comandante para reforçar a vigilância durante a noite. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação a este assunto referiu que, muito embora a boa vontade do Senhor Vereador José Pinheiro ao falar com o Senhor Comandante, deve a Câmara Municipal formalmente e por escrito oficiar a G.N.R., para este e outros casos que se verificam no Concelho. -----

-----O Senhor Vice-Presidente clarificou que estes assuntos devem ser, além das conversações, mais formais com o envio de ofício. Também tem havido por parte do Senhor Presidente, nas reuniões em que o Senhor Comandante está presente nomeadamente na Conselho Local de Acção Social, no Conselho de Educação, questionando as condições de segurança no Concelho. O que é certo é que nos últimos três meses aconteceram coisas muito preocupantes e que revelam que está menos acautelada a segurança devido à falta de meios humanos, esperando que com a vinda agora de mais efectivos as situações se alterem. -----

Quanto ao registo dos poços de água, espera que a Lei venha ainda a ser alterada ou revogada, pois como está irá fazer que os agricultores abandonem as terras, pois o registo e as coimas a aplicar são bastantes onerosas para quem pratica um agricultura muitas vezes de subsistência. Mas já tinha proposto ao Senhor Presidente que fosse criado um gabinete de apoio na Câmara Municipal para que fornecesse as cartas topográficas que são necessárias e que o Gabinete Jurídico fizesse um documento onde se mencione quais os impressos e documentos para a regularização do processo. -----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra começou por referenciar que voltava ao assunto do vandalismo no parque de lazer de Nossa Senhor de Fátima, lamentando estes comportamentos, mas concretamente questionou se a obra já estava acabada? -----

A outra questão foi sobre a rotunda junto ao lagar solicitando esclarecimento técnico, pois continua sem perceber, porque é que a rotunda não está dentro da via principal. Quer-lhe parecer que mesmo com sinalização adequada no local existirão problemas, porque nota e vê que a rotunda não estando centrada no eixo da via, não irá obrigar a diminuição da velocidade. Gostaria que lhe fosse explicado porque é que é a rotunda não foi centrada no eixo da via e qual foi o benefício.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Outra questão e ainda em relação à outra rotunda em São Gabriel deixou o alerta para a deficiência de sinalização a avisar da existência de trabalhos em curso, existindo algum perigo nesse local. -----

A última questão foi que viu finalmente o arranjo do desnivelamento da ponte que dá acesso ao SAP do Centro de Saúde, mas considera que a Câmara devia mandar marcar os lugares de estacionamento antes da ponte, disciplinando assim o estacionamento das viaturas. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho ainda em relação à rotunda do rio, questão colocada pelo Senhor Vereador António, diz que também há algum tempo atrás tinha colocado algumas questões que diziam respeito às rotundas que estão a ser implementadas em Manteigas, manifestando a opinião de que as rotundas são para criar maior fluidez de trânsito e resolver problemas de segurança e o que lhe parece, como já afirmou, é que as rotundas estão a ser introduzidas para criarem um factor de insegurança. Qualquer uma das rotundas vem criar factores de insegurança. Pode o Senhor Vereador José Pinheiro não concordar com a sua opinião, mas sabe como circulava antigamente e como circula agora, nomeadamente à entrada da Vila vindo de Sameiro. Assim, como irá acontecer na rotunda do rio. Já percebeu que a rotunda da entrada da Vila lhe causa alguma insegurança que não existia, porque nunca chegou àquele cruzamento lhe aparecesse vindo do lado direito qualquer outro veículo. Reconhece que, do seu ponto de vista e face às vezes que ali passou, houvesse alguma insegurança que fosse necessário resolver. Já no que diz respeito à rotunda do rio e como já foi dito pelo Vereador António Fraga, parece-lhe que para entrar na rotunda terá que sair da via normal de circulação. Questionou para que foram feitas as rotundas. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro em relação a este assunto perguntou se já tinham visto as rotundas completas e acabadas? Estando devidamente sinalizadas todo o cidadão que circule nessas rotundas terão que respeitar os sinais. Só depois é que se deve falar. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a rotunda do rio já estava prevista no projecto que era da via externa circular ao Centro Histórico. A localização da rotunda de São Gabriel por razões de segurança obriga a que se circule a 30 kms antes de se entrar em Manteigas. Mas o Técnico Eng. João Carvalhinho irá dar as explicações necessárias sobre este assunto. -----

----- O Senhor Eng. João Carvalhinho começou por explicar que estes projectos não foram feitos pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal, mas sim através de um concurso. Há uma razão histórica nesta decisão, pois a obra nasceu de um protocolo feito com o Instituto de Estradas. O protocolo previa uma variante ao Centro Histórico para desviar o trânsito pesado do centro da Vila, prevendo assim uma rotunda junto ao rio dando vazão ao trânsito vindo no sentido da Vila. Quando o Executivo decidiu não avançar com este projecto e para não se perder o financiamento a mesma equipa projectista fez a remodelação do projecto e manteve a rotunda. Melhorou-se a rotunda nalguns aspectos e foi também o projectista o seu autor sendo o responsável pelo o que está executado. Neste momento a rotunda ainda não tem os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ilhéus, pelo que provoca estas dúvidas em termos da circulação e também não tem a sinalização quer vertical quer a horizontal.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga questionou ainda o Senhor Eng. João Carvalhinho se não se podia ter-se resolvido a situação no rio com a implementação de sinalização? -----

-----O Senhor Eng. João Carvalhinho esclareceu que podia ser uma de muitas opções e porque também existem outras, mas o projecto foi assim aprovado. -----

-----Continuou o Senhor Vereador António Fraga dizendo que quanto à rotunda de São Gabriel e havendo falta de visibilidade, só depois do rebaixamento do muro é que poderá a situação ser alterada, mas em relação à rotunda do rio, vê apenas desperdício, pois existiam outras soluções mais práticas.-----

-----Interpelado pelo Senhor Vice-Presidente, o Senhor Eng. Carvalhinho esclareceu que a rotunda não pode ser deslocada devido à existência da balança junto ao alambique. -----

Aprovação da acta anterior.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga solicitou que a acta da reunião anterior fosse aprovada na próxima reunião uma vez que não conseguiu enviar as correcções, devido a um problema informático.-----

Associação Desportiva de Manteigas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente em relação este ponto começou por informar que pediu ao Senhor Presidente da Associação Desportiva de Manteigas para estar presente na reunião a fim de poder prestar algum esclarecimento sobre dúvidas que pudessem surgir, mas não percebendo o pedido, deslocou-se para fora do Concelho. -----

Tendo elementos disponíveis o Senhor Vice-Presidente começou por ler o ofício da ADM que a seguir se transcreve:

“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

Por motivos de força maior, ou seja, o passivo encontrado aquando do nosso primeiro mandato, biénio 2005/2007, e como não possível reduzi-lo pois era próximo dos 40.000,00 €, vimos pela presente fazer um pedido de auxílio, contando com a Vossa sensibilidade, compreensão e disponibilidade, com sempre o fizeram connosco, para que se possa dar início a uma nova vida da ADM.

Solicitamos a disponibilidade e compreensão, para os valores em dívida, que passamos a descrever:

Compensações ----- 10.000,00 €

(jogadores, treinadores, massagista, tratador do campo e lavandaria)

Oficinas -----4.000,00 €

Associação de Futebol da Guarda -----2.500,00 €

Aquisição de Máquinas e Gás-----1.000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

<i>Gasóleo</i> -----	700,00 €
<i>Compensações antigas a jogadores</i> -----	1.000,00 €
<i>Total</i>-----	20.000,00 €

Como já sucedeu em anos anteriores, vimos pela presente apresentar disponibilidade, para que este valor seja deduzido em cada tranche, que nos é disponibilizada de dois em dois meses, durante os próximos mandatos.

Certos do melhor encaminhamento e aceitação do nosso pedido de socorro, desde já nos disponibilizamos para todo e qualquer esclarecimento, de alguma dúvida que possa surgir". -----

Referiu que iria fazer uma apresentação objectiva e sem juízo de valores, fazendo referencia ao ofício da ADM atrás mencionado, que diz que o passivo encontrado quando do 1º mandato não foi possível ser reduzido, pelo que solicitam um pedido de auxilio no valor de 20.000 €. Foram analisadas as contas desde 2003 a 2007 e verificou que os resultados líquidos numa maneira geral foram positivos, mas as contas apresentadas não elucidam sobre o serviço da dívida nem a situação patrimonial, tendo já chamado a atenção ao Senhor Presidente da ADM. Sabe-se por outros meios que foram contraídos empréstimos, foram liquidados empréstimos, foram feitos adiantamentos e foram amortizados os adiantamentos da Câmara, mas nas contas não estão reflectidas as dívidas de curto prazo ou médio prazo. Assim como não existe nas contas o património adquirido, como exemplo a aquisição da carrinha, ou os equipamentos para os balneários. Aconteceu que nesta época desportiva a Câmara Municipal cumpriu a sua parte que está no Protocolo, apoiando ainda outras iniciativas pontuais que a ADM tem vindo a desenvolver, para além do subsídio estipulado em protocolo. Também era suposto que na última época as despesas fossem diminuídas significativamente, porque a equipa sénior passou um terço da época só com 10 a onze jogadores diminuindo assim os encargos. O andebol desapareceu da actividades da ADM, houve determinadas modalidades que deixaram de ter inscrições, como exemplo a equipa de cadetes femininos de basquetebol, a equipa de iniciados de futebol de onze obrigando uns seis ou sete jogadores a ir jogar futebol para Gouveia. Portanto, nos termos do protocolo era pretendido que fosse dinamizada ainda mais a prática desportiva, o que não aconteceu. Foram dados apoios pontuais acrescidos à ADM diminuindo assim os encargos da própria ADM. Havia o compromisso de desenvolver actividades desportivas com regularidade como o futsal, o basquetebol, atletismo, andebol e outras modalidades o que não aconteceu. Houve uma diminuição de jovens a praticar desporto. A Associação não amortizou os financiamentos como prometera. A Associação não liquidou todos os encargos financeiros no final de cada mandato como está previsto no protocolo. A avaliação contínua que compete à Câmara Municipal fazer da actuação da Associação permitia aumentar ou diminuir os apoios. Em 24 de Setembro de 2008 foi dirigido um ofício à ADM solicitando que fosse dada nota das modalidades que iam ser praticadas na nova época, respectivos escalões e número de jovens por modalidades, não recebendo a Câmara nenhuma resposta por escrita.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aconteceu que o Senhor Presidente da Direcção e outro membro vieram dizer das dificuldades da organização da Direcção, do afastamento de alguns membros que pertenciam à Direcção e que já não estavam a colaborar, mas comprometeram-se a responder e a esclarecer o que foi solicitado por escrito. Quando se fala em dívida a Associação sempre andou a viver à custa de empréstimos bancários ou de adiantamentos. Quando esta Direcção tomou posse foi feito um adiantamento de 15.000 € que correspondia ao valor da dívida que nessa altura existia. Fazendo-se uma análise aos documentos pode-se dizer que a Câmara Municipal tem cumprido na íntegra o protocolo, enquanto a ADM não cumpre no mínimo o que foi protocolado.-----
Deixou esta análise e solicitou que gostaria de saber qual era a opinião dos Senhores Vereadores.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra, referenciou que podia dizer qual a opinião e o modo como se podia resolver este problema, mas não iria fazê-lo, porque da maneira como este ponto foi agendado na ordem de trabalhos e pela falta de informação, via-se que não era para ser tomada nenhuma decisão. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu e que ficasse registado que não existe nenhuma proposta de deliberação, não sendo tomada nenhuma decisão sobre este assunto hoje, porque não havia elementos que permitissem avaliar este assunto exaustivamente. -----

-----Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que percebeu claramente que o Senhor Vice-Presidente gostaria de saber qual era a sua opinião, mas só lhe daria, quando tivesse elementos concretos. Quando o assunto for devidamente agendado dará a sua opinião. Não era para transmitir nenhuma opinião mas pelo respeito pela intervenção, pelo tempo que o Senhor Vice-Presidente perdeu a explicar-se, quis tecer algumas considerações. Acha que quando a Câmara Municipal financia as actividades do Associativismo é dentro do princípio que o Associativismo substitui a Câmara naquilo que são as suas próprias responsabilidades. E aquilo que a Câmara Municipal de Manteigas ou outra Câmara Municipal qualquer que tem que financiar não são as práticas desportivas das modalidades, mas sim a formação desportiva, pois essa sim, deve ser a grande preocupação das Câmaras Municipais. A intervenção feita pelo Senhor Vice-Presidente não tem razão de ser, porque a avaliação das contas da ADM cabe à Assembleia Geral da Associação e o que o Senhor Vice-Presidente fez foi uma análise crítica às receitas e despesas, e esse não é o papel da Câmara Municipal. O papel da Câmara Municipal é verificar se existe ou não formação desportiva essencialmente nas camadas jovens. A sua preocupação é saber se houve ou não formação desportiva, se o compromisso assumido pela Associação Desportiva foi concretizado em relação à formação. Não quer saber das contas internas da Associação, essas, serão avaliadas pelos respectivos sócios A responsabilidade da Câmara é verificar se os subsídios que são dados à Associação vão directamente para a formação ou se está haver formação. Se for apresentado um ponto na ordem de trabalhos para a reunião de Câmara: "Pedido de subsídio para a Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Desportiva de Manteigas” e se for apresentada uma proposta, então irá votá-la ou não, mas enquanto as coisas forem apresentadas desta forma não se pronunciará. -----

----- O Senhor Vice-Presidente em relação ao que foi dito reafirmou que apesar de ter sido cauteloso na sua intervenção, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho não entendeu bem o que foi dito. Nos termos do protocolo é uma das funções da Câmara Municipal fazer a avaliação continua da ADM havendo várias alíneas como seja:

- a) *“a apresentar anualmente o plano de actividades, o orçamento e as contas com parecer do Conselho Fiscal;*
- b) *A organizar com carácter regular actividades desportivas de âmbito local, regional ou nacional nomeadamente nas modalidades de Futsal, Atletismo, Andebol, Basquetebol e outras modalidades;*
- c) *A privilegiar a prática desportiva das classes jovens e dos atletas naturais ou residentes no Concelho de Manteigas em todas as modalidades;*
- d) *A dinamizar a prática desportiva de novas modalidades e escalões;*
- f) *A actualizar a cobrança das quotizações dos associados;*
- g) *A diversificar os financiamentos das suas actividades junto de outras entidades públicas e privadas;*
- h) *A liquidar todos os encargos financeiros no final de cada mandato, apresentando declaração junto da Câmara subscrita por todos os membros dos órgãos sociais confirmando tal situação;*

OITAVA: Em face da avaliação contínua que a Câmara fará das actividades da Associação, poderão ser aumentados, reduzidos ou cancelados os apoios previstos no presente Protocolo”.

Quando na alínea c): *“A privilegiar a prática desportiva das classes jovens e dos atletas naturais ou residentes no Concelho de Manteigas em todas as modalidades”* a Associação não cumpre o que foi protocolado; quando não é cumprido a alínea d) *“a dinamizar a prática desportiva de novas modalidades e escalões”*; quando não se pode verificar nas contas as alíneas f) *“A actualizar a cobrança das quotizações dos associados;”*; g) *“A diversificar os financiamentos das suas actividades junto de outras entidades públicas e privadas”* e h) *A liquidar todos os encargos financeiros no final de cada mandato, apresentando declaração junto da Câmara subscrita por todos os membros dos órgãos sociais confirmando tal situação”* perguntou como se pode fazer uma análise económica/financeira sem se verificar as contas? Não é nas contas que estão demonstrados estes valores? Só depois de fazer a análise as contas chegou à conclusão que não existem dívidas a fornecedores, nem a Instituições bancárias, nem está contabilizado o património. A Câmara Municipal é obrigada a fazer esta avaliação contínua. É uma exigência devido ao valor do subsídio que a Associação Desportiva recebe em relação às outras Associações do Concelho. Mas este ponto será agendado para próxima reunião já com uma proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra disse que uma vez que o ponto irá ser agendado reputou que é importante a presença do Senhor Presidente da Direcção da ADM no sentido de que se dúvidas aparecerem elas serão desfeitas através dos esclarecimentos que serão prestados, porque ressalta que naquilo que foi dito a Associação está a viver acima do que são as suas possibilidades. -----

Pedido de isenção de taxas formulado pela Santa casa da Misericórdia de Manteigas, para as obras de Unidade de Cuidados Continuados Integrados.-----

Para efeitos de isenção de taxas de licenciamento para as obras de remodelação e adaptação do edifício denominado Hospital para sua transformação em Unidade de Cuidados Continuados Integrados, foi presente o ofício nº 245/2009 datado de 02.06.2009 da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas.-----

Analisado o pedido e de conformidade com artigo 10º do Regulamento Municipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido, isentando a Santa Casa de taxas de licenciamento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

1ª Revisão orçamental 2009.-----

-----Para efeitos de aprovação foi presente a proposta tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido que de acordo com informação prestada pelos serviços de contabilidade esta revisão tem a ver com a utilização do saldo orçamental do ano anterior, com a compensação da água da Fonte Paulo Luís Martins e com o empréstimo contratado. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho tendo duas questões a colocar começou por questionar donde vêm os 600 mil € da compensação da Fonte Paulo Luís Martins. E a outra questão tem a ver com o empréstimo já autorizado pela Assembleia Municipal e como não tem mais informação nenhuma, questionou em que fase é que se encontra. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que em relação ao empréstimo o mesmo foi remetido para “Visto” do Tribunal de Contas e que o Tribunal de Contas se pronunciou fora de prazo solicitando uns elementos que não são compreensíveis, considerando que a Câmara Municipal já tinha pago o caminho da Boavista e só se tinha pago parcialmente o caminho. A Câmara Municipal esclareceu o Tribunal e está a aguardar o “Visto”, embora em bom rigor uma vez que o Tribunal de Conta se pronunciou fora de prazo, poderia a Câmara Municipal já utilizar o deferimento tácito. Em relação à compensação da Fonte Paulo Luís Martins a Câmara Municipal emitiu uma nota de débito às Águas do Zêzere e Côa porque é entendimento que as Águas do Zêzere e Côa desde o início do contrato de exploração deve pagar a água da Fonte Paulo Luís Martins.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho prosseguindo, referiu que teve o cuidado de verificar nos orçamentos dos últimos anos e não viu qualquer compensação inscrita da Fonte Paulo Luís Martins, perguntando se há algum contrato novo feito com as Águas do Zêzere e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Côa neste momento? Porque se existe ainda bem porque até aplaude qualquer processo que alivie a Câmara e os munícipes.-----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Câmara Municipal tem um contrato de concessão com as Águas do Zêzere e Côa e é entendimento da Câmara que a água da Fonte Paulo Luís Martins foi licenciada à Câmara Municipal e depois 50% desta água foi concessionada à Fabrica de Águas, os outros 50% são da Câmara Municipal de Manteigas, embora as Águas do Zêzere e Côa tenham vindo a utilizar essa água para abastecimento público. Esta conduta nova que nunca foi objecto de pagamento à Câmara Municipal nem através de renda, nem com a água que circula na conduta e que é pertença do Município. Embora o assunto não seja pacífico por parte da Empresa e possa ser objecto de recurso judicial, é nosso entendimento que devem as Águas do Zêzere e Côa pagar esta utilização. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que não concorda com o método apresentado, por não haver uma maior clarificação neste processo por isso vai abster-se ditando para a acta: “ eu abstenho-me pela forma como estas receitas são introduzidas na revisão ao orçamento. Não propriamente nas Grandes Opções do Plano, mas sim e essencialmente no orçamento, pois conforme as explicações dadas pelo Senhor Vice-Presidente em relação ao empréstimo aqui inscrito que ainda não tem o “Visto” do Tribunal de Contas. E por conseguinte, estando sujeito ao “Visto” do Tribunal de Contas, não é curial inclui-lo na revisão orçamental. Os 600 mil euros que vêm reforçar a receita na venda de bens e serviços correntes na rubrica 07.01.01.01 é aqui incluída por decisão unilateral da Câmara Municipal de Manteigas, e tem a ver com um cumprimento de um contrato com as Águas do Zêzere e Côa. Se bem que, sempre defendi que o contrato de concessão à Empresa de Águas do Zêzere e Côa, exploração de águas domiciliárias de Manteigas deve ser renegociado no que diz respeito ao seus valores, entendo que sem uma decisão concreta entre as duas partes, esta alteração não tem legitimidade ao incluir esta verba como receita efectiva do Município. Porque também como foi explicado pelo Senhor Vice-Presidente é uma receita que vai ser retida unilateralmente pela Câmara que poderá estar sujeita a recurso judicial por parte das Águas do Zêzere Côa”. -----

-----O Senhor Vereador António Fraga também se absteve ditando para acta: “abstenho-me pelas razões expostas pelo Vereador Esmeraldo Carvalhinho e porque a verba de 600.000 euros é incluída por decisão unilateral da Câmara sujeita a recurso judicial, não há uma certeza”.

-----De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 1/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 – Orçamento e 8.3.2 – Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de € 1.072.072,00 euros (um milhão setenta e dois mil e setenta e dois euros).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2009.-----

Foi presente a informação/proposta nº 83/2009 dos Recursos Humanos que a seguir se transcreve:

“Serve a presente para informar que, na sequência de necessidades diagnosticadas pelos serviços e da Informação n.º 15/DRD/2009, e de acordo com o Despacho do Senhor Vice-Presidente de 15-06-2009 exarado na Informação n.º 82/2009/RH, há necessidade de proceder à alteração do Mapa de Pessoal para o Ano de 2009.

A. Dos factos

No decorrer deste ano ocorreram as seguintes situações:

1. Aposentação dos seguintes trabalhadores:

a) Maria da Graça Pereira Dias Saraiva afecta ao serviço de Higiene e Limpeza, com a categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Limpeza;

b) António Silva Nunes afecto ao serviço de Obras e Serviços Municipais, com a categoria de Assistente Operacional – Calceteiro.

2. Falecimento do trabalhador Vítor Manuel Serra Neves, afecto ao serviço de Apoio Administrativo, com a categoria de Assistente Operacional – Mecânico.

3. Não renovação da comissão de serviço da Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo e necessidade de proceder à abertura de novo processo de concurso nas seguintes áreas: Arquitectura, Arquitectura e Urbanismo, Urbanismo e Ordenamento do Território e Engenharia Civil. Decorrente desta situação a técnica superior ficou a exercer funções no serviço de Obras e Serviços Municipais.

4. Pedido de exoneração de funções da trabalhadora Elisabete da Conceição Cardoso Martins, afecta ao serviço de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território, com a categoria de Assistente Técnico.

5. Fim do contrato a termo resolutivo da Técnica Superior – Arquivista, afecta ao Arquivo, Biblioteca e Multimédia.

6. Necessidade de recrutamento de três assistentes operacionais, com as atribuições de:

a) Coveiro, devido ao facto de o actual trabalhador se encontrar em situação de doença prolongada;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

b) *Dois calceteiros, devido à aposentação do trabalhador António Silva Nunes e da impossibilidade do trabalhador José Neves de Almeida exercer essas atribuições por motivos de saúde (conforme informação do Senhor Encarregado Operacional).*

7. *Informação n.º 15/DRD/2009, de 28-05 a solicitar a criação de lugar de Técnico Superior de Direito.*

8. *As reclassificações profissionais dos trabalhadores João Lucas Ramos e João Duarte Vicente Sabugueiro para Jardineiro e Calceteiro, respectivamente que só ficaram concluídas após a aprovação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2009 e estavam como Assistentes Operacionais com atribuições de Cantoneiros de Vias Municipais, ficando os seus lugares vagos.*

B. Do Direito

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02:

1 — *Os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para desenvolvimento das respectivas actividades, caracterizados em função:*

a) *Da atribuição, competência ou actividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*

b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*

c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.*

(...)

3 — *Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção.*

C. Da aplicação do Direito aos Factos

O mapa de pessoal é elaborado tomando em consideração o número de postos de trabalho de que a Câmara Municipal necessita para o desenvolvimento das suas actividades.

As situações relatadas de A.1. a A.4 não eram previsíveis que sucedessem. A situação referida em A.5. ocorreria sempre, na medida em que o contrato estava celebrado até 31 de Março de 2009, não renovável.

O descrito nos pontos A.6. e A.8. ocorreram por força de circunstâncias posteriores à aprovação do Mapa de Pessoal e de novas situações dos serviços, nomeadamente a doença e a aposentação de trabalhadores.

Proponho:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. *Se actualize o mapa de pessoal para 2009 de acordo com as situações elencadas de A.1. a A.5. e A.8.*
2. *Sejam criados novos lugares tendo em conta o mencionado em A.6 a A.7.*
3. *Dê-se cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02.”*

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação a este assunto e em face à documentação que foi distribuída não lhe restam dúvidas a alteração que tem lugar em determinados lugares do quadro, só que não compreende como é que aparece aqui supressão de um lugar de mecânico, o que quer dizer que a Câmara Municipal deixar de ter mecânicos; também a extinção de um lugar de higiene e limpeza. E por último a criação de mais um lugar de Jurista questionando se existe assim uma actividade tão grande na área jurídica que justifique a existência de dois juristas na Câmara Municipal. Esta é uma pergunta que fez. Mas a pergunta, poderia já considera-se respondida, atendendo a um requerimento que está junto a este processo, requerimento esse, feito pela Chefe de Divisão de Recursos, Doutora Gabriela Cravinho, por quem tem o máximo respeito e consideração e que decidiu fixar residência em Manteigas. E face a esta intenção de fixar a residência solicita à Câmara Municipal que crie um lugar de técnico superior de direito. Não pode aceitar de forma alguma que uma pretensão deste tipo por si só, faça alterar um mapa de pessoal, porque se assim pudesse acontecer, pede o favor ao Executivo que de alterar o mapa de pessoal e satisfaça a vontade de todos os Jovens de Manteigas licenciados que querem fixar residência em Manteigas. No seu ponto de vista, não é por si só motivo que justifique o alargamento do mapa de pessoal. Espera que a Senhora Doutora Gabriela Cravinho e muitos profissionais técnicos ou não, jovens e menos jovens, fixem residência em Manteigas e possam ter no mapa de pessoal da Câmara lugar para provimento e para desempenharem as suas funções, desde que o Executivo da Câmara Municipal o justifique, e desde que os lugares do quadro sejam justificados. Não tem dúvidas da competência profissional da Senhora Doutora Gabriel Cravinho, mas o Senhor Vice-Presidente tem que esclarecer quanto à necessidade da Câmara Municipal ter mais um lugar de jurista. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que em relação ao lugar de mecânico o funcionário que faleceu já não exercia esse cargo há vários anos. Em relação ao lugar de higiene e limpeza já estava previsto a sua extinção no quadro antigo e a Câmara Municipal contratou esses serviços a uma empresa que foi criada em Manteigas. Em relação ao lugar de jurista está-se a falar da Chefe da DRD que teve uma comissão por três anos e agora foi renovada a comissão por mais três anos. É evidente que à Câmara Municipal dá sempre jeito a formação jurídica da Chefe de Divisão havendo assuntos que são tão discutíveis que são precisas mais opiniões mas não irá de facto exercer as funções de jurista, nem vai acrescentar despesa às contas da Câmara Municipal. Também gostaria de dar acolhimento à ideia que fossem criados lugares para os jovens licenciados de Manteigas para os ocuparem na Câmara mas, se já a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipal é acusada de ter despesa com pessoal muito elevada em relação às receitas, foram criados programas para incentivar a fixação dos jovens em Manteigas. Não o preocupa que o lugar seja criado porque a intenção não é ter-se dois juristas. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho respondendo à explicação do Senhor Vice-Presidente formalizou a seguinte declaração: *"não tenho dúvidas nenhuma das competências da Senhora Dr^a Gabriela Cravinho, não tenho dúvidas nenhuma que ao longo do tempo tem desenvolvido um trabalho profícuo em prol do desenvolvimento do Concelho que advêm das suas tarefas, mas o que penso é que a Senhora Dr^a Gabriela Cravinho não deve ser dispensada da Câmara Municipal pelo simples facto de estar vinculada à Câmara Municipal de Tavira. Se houve a possibilidade de a vincular ao quadro de pessoal, quero-lhe dizer que nada disso contraria minha opinião. No entanto, esta proposta não está apresentada tendo em conta os interesses do Município, porque o que ressalta do documento que aqui está apresentado e do mapa de pessoal que foi elaborado através desta pretensão, é que em primeiro lugar se põem outros interesses que não são os interesses do Município. Acabou de responder o Senhor Vice-Presidente que porventura não irá a Senhora Dr^a Gabriela Cravinho desempenhar as funções de Jurista, então porque não pensou o Executivo da Câmara aprovar ou alterar o mapa da Câmara para 2009 integrando a Senhora Dr^a Gabriela exactamente na área onde exerce as suas funções, de forma a vincula-la ao quadro da forma como tem que ser vinculada". Vou abster-me na votação deste ponto porque não estão justificados os altos interesses do Município.* -----

----- O Senhor Vereador António Fraga também se absteve declarando que: *"também me abstenho porque, independentemente da consideração que tenho pela Dr^a Gabriela Cravinho, nos documentos fornecidos não nos foi dada uma explicação das razões que levam ao aumento do quadro de juristas da Câmara".* -----

----- Analisada a informação/proposta foi deliberado aprovar por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, a alteração do Mapa de Pessoal para o Ano de 2009 e submeter para aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea o do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169799 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Outros assuntos. -----

----- Tendo entrado na Sala o Senhor Presidente da Direcção da ADM foi-lhe dada a palavra para esclarecer o pedido de apoio formulado. O Senhor Presidente da Direcção começou por dizer que a Associação Desportiva de Manteigas está a passar por uma fase muito difícil a nível económico fazendo a liquidação das dívidas desde que houvesse dinheiro, mas agora chegou-se a um patamar, e chegou a altura, como Presidente para dizer basta, com alguma responsabilidade também, porque tem que haver disciplina porque o dinheiro que se gasta é dinheiro dos Municípios. Referiu isto, porque esta Direcção encontrou um passivo muito próximo de 40.000 €. Neste momento a dívida está em 20.000 €, mas pagou-se uma tranche no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

25.000 € mas este valor traduz-se em muita coisa. Há um património que foi adquirido para o clube em que estes dois anos foram pagos 12.000 €. Se se abater 12.000 € aos 20.000 € do passivo/activo como património e isso não foi mencionado, só já são 8.000€. Mas o que existe verdadeiro são os 20.000 € e o primeiro passo que Manteigas deve fazer para a sobrevivência da ADM, porque se este não for resolvido até ao final do mês de Junho, muito possivelmente a ADM terá que fechar as portas. Porque como Presidente não tem dinheiro para avançar ao clube nem o resto dos Directores. Mesmo que a Direcção queira recorrer a um empréstimo bancário tudo é pedido, desde as contas bancárias aos créditos. Está em jogo o futuro dos jovens de Manteigas para a prática desportiva. Aproxima-se a nova época e terá que ser tomada uma decisão ou se continua ou se encerra a ADM. Também esta Direcção está no final do mandato e se este impasse não for resolvido também ninguém avança para uma nova lista com este passivo. O que esta Direcção está a solicitar à Câmara Municipal não é para ser dado é para ser liquidado, e quer seja novamente Presidente ou que faça parte da Comissão Administrativa irá haver muita disciplina, há este dinheiro que terá que ser pago, há muita responsabilidade.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que o assunto já tinha sido discutido pela Câmara e que será novamente agendado para a próxima reunião.-----

Assunto tratados por subdelegação.-----

-----Foi presente a relação número 08/09 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro.-----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo negativo em dinheiro no montante de trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos (-36.628,99) €-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Martiniano Martins Batista, Secretário do Presidente que a redigi.--
